



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 017

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 5.186 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Contratar a Senhora GILMA DE ANDRADE CORREA, para exercer, a partir de 08 de agosto de 1983, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a função de Professora-Substituta, lotada na E.M.E.I. "João Paulo II", do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 1.470 de 20 de maio de 1983.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de agosto de 1983.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de agosto de 1983.

Maria do Carmo Coura Mascarenhas

MARIA DO CARMO COURA MASCARENHAS

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =
Ad-Hoc